

TRILHA INVESTIMENTOS LTDA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2019¹

Histórico da empresa e Escopo das atividades

A Trilha Investimentos (“TRILHA”) nasceu em 2013 como gestora independente de recursos em renda variável, mas sua história começou muito antes: em 1998, com a DEC Investimentos, empresa que a deu origem. Os sócios fundadores da TRILHA têm uma longa história no mercado acionário brasileiro. Juntos, acumulam larga experiência em renda variável, investindo em ações de empresas de capital aberto.

As carteiras geridas pela TRILHA são compostas por ativos cuidadosamente selecionados, e o perfil de atuação da gestora foi consolidado ao longo da trajetória profissional dos sócios: uma empresa com foco no mercado de ações, com horizonte de retorno de médio e longo prazo, sem alavancagem.

Nos últimos 05 (cinco) anos a empresa não passou /por mudanças relevantes relacionadas a recursos humanos e computacionais, bem como a regras, políticas e procedimentos. A despeito de poucas mudanças, todos os anos há revisão das políticas para constante atualização e melhorias. Nesse período houve alteração no quadro societário da empresa, com a entrada do sócio Felipe Tavares Bueno. Com relação a suas atividades, (i) os fundos geridos pela TRILHA passaram a ser administrados pelo BTG Pactual Serviços DTVM; (ii) a TRILHA passou a gerir um Fundo Offshore²; (iii) houve a incorporação do FIA TRILHA pelo FIA GUAXE; e, (iv) foram criados 03 (três) novos Fundos Multimercado e 01 (um) novo fundo de ações.

Auditores

Para a TRILHA, a auditoria é interna. Para os fundos, é a Ernst e Young com coordenação da administradora.

Grupo econômico

Não há grupo econômico. A Trilha possui apenas uma empresa em seu quadro societário.

Recursos humanos

(i) número de sócios:6; (ii) número de empregados:7; (iii) número de terceirizados: 5; (iv) pessoa natural registrada na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários e atua exclusivamente como preposto ou empregado da empresa: 2.

Conhecimento e experiência

PEDRO LACERDA DE CAMARGO: Formado em Economia pela FAAP (2007), e pós-graduado em Mercado de Capitais pela USP/Fipecafi (2008), é sócio fundador e administrador da TRILHA. É gestor credenciado pela CVM desde março de 2010 (Ato Declaratório No. 10.908) e possui certificação CGA (ANBIMA). Trabalhou como trainee na Skopos Administradora de Recursos por um ano e meio e foi analista de empresas sênior na DEC Investimentos por 10 anos.

GUILHERME LACERDA DE CAMARGO: Formado em Administração pela FAAP (2006), e com educação continuada na Universidade de Columbia, em Nova York (2012), é sócio fundador da TRILHA e Head de análise. Analista de empresas sênior, trabalhou durante os 9 anos na DEC Investimentos, onde passou por todas as áreas de empresa: de BackOffice à trade.

GABRIEL LACERDA DE CAMARGO: Formado em Economia pela FAAP (2012), é analista de empresas. Sua experiência em renda variável é resultado de 4 anos de dedicação como trainee em gestoras como a Sunsetinvest e Skopos Administradora de Recursos

ALEXANDRE BOSSI: Formado em Economia pela Universidade Mackenzie (2000) e Administração de Empresa pela Fundação Getúlio Vargas (2001), é analista de empresa sênior. Sócio fundador da Brasil Capital (2008-2016). Sócio da Fama Investimentos (2007) e sócio da Mauá Capital (2005- 2006). Iniciou carreira na Cannel Capital em São Francisco CA (2002). Possui 15 anos de experiência em equity research.

ISAÍAS LOPES: Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (2012), é programador desde os 10 anos. Desenvolve algoritmos desde 2010 (+10.000 horas). Iniciou carreira em Equity Reseach na Brasil Capital (2012). Gestor do patrimônio da família através de algoritmos desde 2013. Possui 7 anos de experiência em AI data-driven models.

PAULA FREITAS LACERDA DE CAMARGO: Advogada formada pela PUC/SP (2004), pós-graduada pela Fundação Getúlio Vargas - GV Law (2007), com mestrado (LL.M) pela Universidade de Columbia, em Nova York (2012), é Diretora de Compliance da Trilha Investimentos. Possui certificação CCEP-I (Certified Compliance & Ethics Professional – 2013) e trabalhou por cerca de 7 anos no Pinheiro Neto Advogados. FELIPE TAVARES BUENO, Formado em Engenharia Agrônoma com especialização em Mercados Futuros pela ESALQ- USP (1998) e Extensão Operador Avançado FIA (2006), é Trade Global na Trilha Investimentos. Iniciou a carreira na Intra SA CCV como Operador de Mercados Futuros e posteriormente tornou-se gerente da mesa de renda variável (1998 - 2008); Agente autônomo de Investimentos no Citibank (2015), Agente Autônomo de Investimentos na Guide Investimentos (2018).

Diretores nomeados

Gestão: Pedro Lacerda de Camargo, 38 anos, economista, 223.361.968-40, gestor, posse em 09.01.2013, mandato por tempo indeterminado. Risco: Guilherme Lacerda de Camargo, 36 anos, administrador, 315.102.778-46, head de análise e risco, posse em 09.01.2013, mandato por tempo indeterminado. Compliance: Paula Freitas Lacerda de Camargo, 38 anos, advogada, 009.833.174-45, diretora de compliance, posse em 09.01.2013, mandato por tempo indeterminado.

Estrutura operacional e administrativa

(i) Conselho Executivo: Atribuições: Decide questões estratégicas da empresa e comanda o Comitê Executivo; Composição: Henrique, Pedro e Guilherme; Frequência reuniões: quando necessárias; Reuniões e deliberações são registradas em ata; (ii) Comitê Executivo: Atribuições: Estabelecer as diretrizes e normas que regem a TRILHA; responsabilizar-se por questões relacionadas à aprovação de contas da TRILHA; revisar e aprovar os orçamentos; revisar e aprovar decisão de voto nas empresas investidas pela TRILHA; aprovar as decisões estratégicas sugeridas pelo Comitê de Investimentos; aprovar alterações nos limites de investimentos sugeridas pelo Comitê de Investimentos; e zelar pela integridade dos mandatos de investimento da TRILHA; composição: Pedro, Guilherme e Gabriel; Frequência reuniões: quando necessárias; reuniões e deliberações são registradas em ata; (iii) Comitê de Investimento: Atribuições: acompanhar os rendimentos e riscos das carteiras de ações; apresentar opiniões sobre as empresas analisadas e apresentar novos cases de investimento; revisar mandatos e limites e eventualmente propor alterações; analisar e discutir cenários macroeconômicos, desempenho dos setores da economia e tendências de mercado; e revisar semestralmente a proposta de alocação estratégica dos investimentos; composição: Gestores e Analistas Sêniores ; frequência reuniões: quando necessárias; reuniões e deliberações são registradas em ata; (iv) Comitê Risco: Atribuições: avaliação e deliberação sobre todas as medidas a serem adotadas em relação a risco dos fundos; composição: Diretor de Risco, Gestor e Diretora de Compliance; frequência reuniões: quando necessárias e deliberações são registradas em ata; (v) Comitê Compliance: Atribuições: Questões relacionadas a órgãos reguladores, departamento jurídico, controles e regras internas; Composição: Comitê Executivo e equipe de Compliance; frequência reuniões: quando necessárias; reuniões e deliberações são registradas em ata; (vi) Comitê Administrativo: Atribuições: Acompanhamento de todos os assuntos administrativos, recursos humanos e infraestrutura; Elaboração e revisão do orçamento; e Monitoramento das questões financeiras, contábeis e fiscais, Relacionamento com clientes; Composição: Gestor de risco, equipe de Compliance e Backoffice; frequência reuniões: quando necessárias; reuniões e deliberações são registradas em ata.

Estrutura de Gestão de Recursos

Integrantes: Gestor Responsável: 1; Head de Análise: 1, Trader de Ações: 1, Analistas Senior: 2 e Analista: 1. Atividades desenvolvidas: Análise fundamentalista. Os analistas são divididos entre os diversos setores econômicos, e os analisam intensamente, de forma a identificar oportunidades e riscos. Sistemas, procedimentos e rotinas: busca por renda superior: empresas com boa distribuição de dividendos; margem de segurança: *valuation* atrativo, *cases* fora de moda; busca por empresas sólidas e estáveis: vantagens comparativas e poder de mercado; compromisso: participação em empresas nas quais os administradores são comprometidos com os interesses dos acionistas minoritários; investimento a médio e longo prazo: amadurecimento/valorização das ações; Segurança/redução de risco: carteira diversificada, com portfólio formado por empresas de vários setores do mercado, respeitando o limite de investimento máximo de 15% por empresa. Nas reuniões do comitê de investimento eventuais riscos são amplamente discutidos e a decisão final será tomada pelos gestores. Sempre após a efetivação do investimento haverá acompanhamento e monitoramento.

Estrutura de Gestão de Risco
<u>Integrantes:</u> 3. <u>Atividades desenvolvidas:</u> Identificação e prevenção de riscos de mercado, operacionais, e de liquidez. <u>Sistemas, procedimentos e rotinas:</u> Existência de Diretor e Comitê de Risco, treinamento dos envolvidos - o próprio processo de identificação de oportunidades e construção de cada tese de investimento foca no mapeamento dos principais riscos de cada negócio. Garantia de independência: Diretor de Risco possui última palavra sobre o assunto.
Estrutura de Compliance:
<u>Integrantes:</u> 3. <u>Atividades desenvolvidas:</u> Verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis; fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados; elaboração e revisão de regras de conduta, valores e responsabilidades, após deliberação do Comitê Executivo; treinamento de colaboradores; fiscalização; auditoria interna; entre outras. <u>Sistemas, procedimentos e rotinas:</u> Todas as deliberações e determinações são registradas em atas e as informações pertinentes são informadas a quem de direito. A diretora de Compliance é responsável pela elaboração de relatório anual. Garantia de independência: Diretora de Compliance possui última palavra sobre o assunto.
Regras, procedimentos e controles internos
A TRILHA possui um Manual com princípios e regras que devem ser cumpridos por todos os sócios, diretores, administradores, representantes, colaboradores, prestadores de serviços ou estagiários da gestora. Referido manual é revisado periodicamente pela equipe de Compliance.
Custos de transação com valores mobiliários: monitoramento diário e mensal, para que sejam minimizados. Comitê de gestão tem como orientação que não se opere mais de uma vez e meia o patrimônio líquido no ano.
Regras para o tratamento de benefícios: Os Colaboradores e sócios não podem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, pagar, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens, notadamente nas seguintes situações: para fazer, retardar ou deixar de fazer tarefas relativas às suas funções; para fazer valer sua influência perante outro Colaborador, para que este faça, retarde ou deixe de fazer tarefas inerentes às suas funções; e como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.
Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados: há backup diário da rede e salvo na nuvem.
Os documentos exigidos pelo artigo 14 da Instrução 558/15 da CVM podem ser encontrados em: (Empresa > Governança).
Cientes
Nossos clientes se dividem entre qualificados e não qualificados; em regra, estão há anos com a TRILHA, e em linha com a política de investimento: longo prazo, sem alavancagem. Número de clientes: (i) 74 cotistas qualificados; (ii) 1.394 cotistas não qualificados. Número de clientes, dividido por: (i) 1.424 Pessoas naturais: (ii) 44 Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): (100% dos clientes). Recursos financeiros sob administração: Total: R\$ 1.154.254.563,10; Investidores qualificados: R\$ 689.831.214,94; Investidores não qualificados: R\$ 464.423.348,16
Administração de Recursos
Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 0 Recursos financeiros sob administração, divididos entre clientes: (i) Pessoas naturais: 85,05 %; e, (ii) Pessoas jurídicas/Fundo de Investimento (não financeiras ou institucionais): 14,95%.
Valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: (i) Ações: 886.503.700,72 (ii) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 43.329.603,30 (iii) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras R\$ 0; (iv) Cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 79.125.553,72 (v) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0; (vi) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 8.123.886,16; (vii) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0 (viii) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 34.866.753,31; (ix) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 53.633.670,78 (x) derivativos (valor de mercado): R\$ 0; (xi) outros valores mobiliários: R\$ 0 (xii) títulos públicos: R\$ 0 (xiii) outros ativos: R\$ 143.225.571,32

O Fundo Pandhora *Offshore* gerido pela TRILHA, possui equipe dedicada à administração de investimentos estrangeiros, que é dirigida por Isaias Lopes e Alexandre Bossi. Suas operações tiveram início em setembro/2018, voltadas a derivativos, índices e moedas. Ao final do exercício de 2019 o Fundo possuía recursos financeiros sob administração no valor de U\$ 24 milhões. As taxas de administração e performance estão previstas no prospecto do Fundo.

Remuneração

Fundos de Investimentos: FIA Guaxe 0,80% a.a. Performance: 10% do que exceder IGPM + 6% a.a. FIA Emyreo: 2,0% a.a., sem taxa de performance e FIA JAGUAR 0,10% a.a., sem taxa de performance e FIM Pandhora: 0,10% a.a., sem taxa de performance.

Clube de Investimento: A TRILHA não recebe qualquer remuneração pela gestão do Clube Futuro Legal. Trata-se de projeto social da empresa.

Receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, em decorrência de: (i) taxas com bases fixas: 49%; (ii) taxas de performance: 51%; e (iii) outras taxas: 0%.

Resiliência financeira

Com base nas demonstrações financeiras, a TRILHA atesta que a receita auferida com a remuneração que recebe é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão e mais do que R\$ 300.000,00.

Contingências

A Trilha Investimentos não responde a qualquer processo administrativo/judicial.

Declaração

Os Gestores e Diretores da TRILHA declaram que: (i) não estão inabilitados nem suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (ii) não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) que não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) que não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) que não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (vi) que não têm contra si títulos levados a protesto; (vii) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreram punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (viii) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foram acusados em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestam, para os devidos fins, que revisaram este formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela TRILHA.

Pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Pedro Camargo, Guilherme Camargo e Paula Camargo.

¹ Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019.

² Administradores Alexandre Bossi e Isaias Lopes.